



3021

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 827/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre o aplicativo *Maringá Online*, para *smartphones* e *tablets*, e dá outras providências.**

**Art. 1.º** A Câmara Municipal de Maringá fica autorizada a criar e disponibilizar aos interessados o aplicativo *Maringá Online*, para *smartphones* e *tablets*, a fim de que os munícipes possam registrar ocorrências verificadas em obras e serviços públicos de responsabilidade do Município de Maringá e encaminhá-las até a Câmara Municipal, para as providências necessárias.

**Art. 2.º** O aplicativo *Maringá Online* deverá possibilitar ao munícipe registrar a ocorrência constatada em fotos e enviá-la à Câmara Municipal de Maringá.

**Art. 3.º** A Mesa Executiva baixará os atos necessários à execução do disposto nesta Lei.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2014.**

**JONES DARC DE JESUS**  
Vereador-Autor

# **JUSTIFICATIVA**

## **Ajude a fiscalizar e melhorar nossa cidade**

Em uma sociedade definida como democrática, a população quer e precisa ser ouvida. Em Maringá uma ferramenta de comunicação direta foi desenvolvida para que todos possam ajudar a fiscalizar e apontar melhorias no município.

### **APLICATIVO**

O aplicativo para celular disponibiliza um sistema de GEORREFERENCIAMENTO. O cidadão pode fotografar o problema, como por exemplo, uma via sem sinalização ou uma rua esburacada e pelo GPS do celular localizar a ocorrência. A população também poderá fotografar com uma máquina convencional e por meio do computador cadastrar a informação através do link GEO, no site da Câmara.

### **ENCAMINHAMENTO**

Ao finalizar o cadastro, a informação será recebida em tempo real por essa Casa de Leis, que estará elaborando uma indicação coletiva semanal com uma lista das ocorrências, devidamente checadas. A proposição será votada em plenário e encaminhada à Prefeitura, para que sejam tomadas as providências em cada caso.

### **RESPOSTA À POPULAÇÃO**

Quando a prefeitura for comunicada, todos os cidadãos que se identificaram durante o encaminhamento da demanda receberão resposta automática gerada pelo sistema de GEORREFERENCIAMENTO.

### **NOTÍCIAS**

A ferramenta também permite que o cidadão marque o vereador, sobre o qual quer receber atualizações do trabalho realizado no cumprimento do mandato.